



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº. 007/2015/TJPA, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E O  
MUNICÍPIO DE AURORA DO  
PARÁ, PARA PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com sede na Av. Alm. Barroso, 3089 - Souza, na cidade de Belém, estado do Pará, Cep. 66613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Secretário (a) de Administração Senhor (a) **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador (a) da matrícula funcional nº. 91464, designado (a) pela Portaria nº. 407/2023-GP, de 1º, de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ**, com sede na Rua Raimunda Mendes de Queiroz, nº 364, CEP: 68.658-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 83.267.989/0001-21, neste ato representado por sua Prefeito(a), Senhor(a) **VANESSA GUSMÃO MIRANDA**, brasileira, casada, portador(a) do RG nº XXX6268 2ª via, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. XXX.921.012-53, residente e domiciliado(a) na cidade de Aurora do Pará, doravante denominados **PARTÍCIPEs**, acordaram celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos.

ACT: TJPA-PRO-2015/00350  
1º TA: TJPA-MEM-2021738845  
2º TA: TJPA-MEM-2020/31648  
3º TA: TJPA-MEM-2023/65321  
ALS

1



TJPAMEM202365321A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) anos, tendo início em 03 de março de 2024 e término em 02 de março de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DOS SERVIDORES**

Fica mantida a obrigatoriedade do MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ de ceder ao TJPA apenas servidores de seu quadro efetivo

**CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Fica designado o servidor Francisco Elvis Presley dos Santos Sousa Toscano, matrícula funcional nº PA169692, e-mail: francisco.sousa1@tjpa.jus.br, fone: (91) 99381-0450, para acompanhar e supervisionar a execução do objeto do Acordo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A prorrogação do prazo de vigência realizada neste instrumento tem por fundamento nos artigos 57 e 116 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do acordo e dos aditivos anteriores, que não colidirem com os termos do presente aditamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

ACT: TJPA-PRO-2015/00350  
1º TA: TJPA-MEM-2021738845  
2º TA: TJPA-MEM-2020/31648  
3º TA: TJPA-MEM-2023/65321  
ALS

2



TJPAMEM202365321A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Vicente de Paula Barbosa Marques Junior**

Secretário de Administração do TJPA

VANESSA GUSMAO Assinado de forma  
MIRANDA:9849210 digital por VANESSA  
1253 GUSMAO  
MIRANDA:98492101253

**MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ**

**Vanessa Gusmão Miranda**

Prefeita de Aurora do Pará

Testemunhas:

Nome: **ANA LUCIA SILVA DE SOUZA**

Matrícula: **PA208906**

Nome: **LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES**

Matrícula: **PA 147460**

ACT: TJPA-PRO-2015/00350  
1º TA: TJPA-MEM-2021738845  
2º TA: TJPA-MEM-2020/31648  
3º TA: TJPA-MEM-2023/65321  
ALS

3



TJPA MEM 2023 65321 A



## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.798.024/0001-04. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/66849.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestações e grupos geradores instalados no Edifício Sede, Fórum Cível e Anexo I, com manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 079/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a atualização da razão social da empresa e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/03/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Ação: 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Elemento de despesa: 339039;
- Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Natália Pinto Barbalho – Secretária de Administração em exercício.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1047406**

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: STEEL SOLUTION MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 20.489.785/0001-15. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/09078.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de conjunto de 424 estantes deslizantes para a Divisão de Arquivo do TJPA, incluindo instalação e montagem.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 068/2022.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 75 (setenta e cinco dias).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1047407**

**EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/02778.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de monitoramento eletrônico (alarme eletrônico) 24 horas, sete dias por semana, com instalação e locação de equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2020.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11/03/2025.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,14%.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 114.270,25 (cento e quatorze mil duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 1.371.243,01 (um milhão trezentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1047401**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2015/TJPA.**

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.267.989/0001-21.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 (três) anos.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

**Protocolo: 1047391**

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para atender eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores blindados e não blindados, visando atender as necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital // Empresa: CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.595.780/0001-16, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, à Av. Saraiva, nº 400, sl, 08, CEP: 08.745-900, Telefone: (11) 2377-7000 e (85) 99997-6729, E-mail: [contratos.csb@csbrasil.com.br](mailto:contratos.csb@csbrasil.com.br) / Dotação Orçamentária: 37,72, e 80; Rubrica: 3.3.90.33 // Vigência: 28/02/2024 à 28/02/2025 // Data da assinatura: 28/02/2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.**

**Protocolo: 1046983**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 41.710, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 003345/2024.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO, matrícula nº 0101860, a participar do evento "Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas", em São Paulo-SP, no período de 26 a 27-02-2024, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1047245**

**PORTARIA Nº 41.712, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 008/2024, constante no Expediente nº 016898/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 12-02-2024:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101698	ANA CAROLINA RIBEIRO VIEGAS	Auditor de Controle Externo - Comunicação/ Publicidade

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1047239**

